



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

PROCEDIMENTO SEI n.º 0000574-43.2023.6.01.8000**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA CROA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º **05.910.642/0001-41**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, representada neste ato por sua Diretora Geral **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 265/2019, e a empresa **CROA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 38.369.159/0001-50**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. 25 de Agosto, 4621 – Aeroporto Velho, cidade de Cruzeiro do Sul, Estado de Acre, CEP 68.980-000, tels. (68) 9 9210-0082 / (68) 9 9248-7303, e-mail: croaengenharia@gmail.com, representada neste ato por **EDER FIDELIS DA SILVA**, portador da identidade n.º x68.4xx SJSP/AC e CPF n.º 746.062.122-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto **PROMOVER**, com fundamento no inciso II, § 1º, art. 57 da Lei 8.666/93, a prorrogação do **prazo para conclusão da obra por 30 (trinta) dias**, cujo termo final ocorrerá no dia **24/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original não alteradas por este aditivo.

E, por estarem concordes, lavrou-se o presente termo, que foi lido e assinado eletronicamente pelas partes.

Rosana Magalhães da Silva

Diretora-Geral do TRE/AC

Eder Fidelis da Silva

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **EDER FIDELIS DA SILVA**, Usuário Externo, em 14/04/2023, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Diretora-Geral, em 17/04/2023, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579205** e o código CRC **83C04BA3**.

0000576-13.2023.6.01.8000

0579205v1